



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011/2006 A
DATA: 10/08/2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 05/92, de 04/05/92; e nº 03/96, de 29/10/96, deste Legislativo Municipal; e o contido nos artigos 22 a 26 da Lei Municipal nº 942/91, de 26/09/91 e os artigos 26 a 28 da Lei Municipal nº 1.200/96, de 27/06/96, e conforme requerido

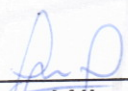
RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional, relativa ao interstício de 2004 à 2006, de dois (02) níveis de referência, a partir de 01 de agosto de 2006, a

Nome	do nível/ref.	para nível/ref.
Rubens Guarezi	146	148
Vergílio Alberto Trevisan	146	148
Andréia A. Melo da Silveira	101	103
Edimar Gequelim	79	81

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 2006.



Jorge Júlio
Presidente